



MUNICÍPIO DE IPORÁ
FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA PLOTAGEM DE 02(DUAS) AMBULANCIA NO PADRAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIAS E TROCA DA LONA DA FACHADA DA 13ªCIBM/IPORÁ. DEVERÃO SER UT processo 37/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) SALATHYEL GOMES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.20	20.20.06.182.2501.4023.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	106	7.730,00
TOTAL				7.730,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.270.077/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLOTAGEM DE VIATURA/AMBULANCIA PADRAO CBMGO	UND		2,0000	2.990,0000	5.980,0000
1	2	CONFECÇÃO DE FACHADA 6,00 X 1,80	UND		1,0000	1.750,0000	1.750,0000
Total							7.730,0000
Total							7.730,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ, 1 de fevereiro de 2026.

Responsável